



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 105/2009

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente no valor de R\$ 816.450,00”.

O Senhor **ALCIDES BATISTA FILHO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 2450/09 de 21/01/09.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Especial no valor de R\$ 816.450,00 (oitocentos e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais), para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE AGRICULTURA

20.122.0010.2080	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	106.700,00
20.122.0010.2080	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	22.400,00
20.122.0010.2080	3390.14.00.00	Diárias – Civil	10.000,00
20.122.0010.2080	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
20.122.0010.2080	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
20.122.0010.2080	3390.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
20.122.0010.2081	3190.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	210.000,00
20.122.0010.2081	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civi	75.000,00
20.122.0010.2081	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	44.100,00
20.122.0010.2081	3191.13.00.00	Obrigações Patronais – RPPS	11.250,00
20.122.0010.2081	3390.14.00.00	Diárias – Civil	10.000,00
20.122.0010.2081	3390.30.00.00	Material de Consumo	30.000,00
20.122.0010.2081	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
20.122.0010.2081	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
20.122.0136.1073	4490.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	40.000,00
20.122.0136.1078	4490.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	150.000,00
20.601.0136.1089	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	18.000,00
20.601.0136.1089	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
20.573.0136.1090	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	18.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

20.573.0136.1090	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
------------------	---------------	---	----------

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

15.451.0085.1020	4490.51.00.00	Obras e Instalações	816.450,00
------------------	---------------	---------------------	------------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 21 de Janeiro de 2009.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal